



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 553

EXMO Srº,
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Colocação de placa na entrada do Brisolão na BR101 Rio Santos, indicando que o trevo da cidade fica á 500 metros.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Guarda e Transito a colocação de uma placa na entrada do Brisolão na BR101 Rio Santos indicando que o trevo de Paraty fica á 500 metros.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada cidade, necessário se faz a colocação da mesma para que com isso possa facilitar as informações para chegar no trevo da cidade . Lembrando que esta é de grande e extrema importância para todos.

Sala das Sessões,
14 de Agosto de 2017.

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões).
Paraty <u> </u>
<u> </u> Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ